



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 409/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

PRORROGA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA TEREZINHA INES BURATTO DA BOIT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a partir de 01 de agosto de 2021 até 31 de janeiro de 2022, o contrato por tempo determinado da servidora **TEREZINHA INES BURATTO DA BOIT**, ocupante do emprego de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS INTERNOS**, vinculada ao Departamento de Saúde, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 09 de agosto de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 11 de agosto de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças